

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023, DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 30 LIVROS, COM VARIAÇÕES DE 100 A 300 PÁGINAS, COM TIRAGEM DE 100 EXEMPLARES DE CADA, COM CAPA COM ORELHA E IMPRESSÃO 4X0 CORES EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2, COM LAMINAÇÃO FOSCA E MIOLO EM PAPEL, OFF SET 75 G/M2 1X1 COR (PRETO) MEDINDO 155X215 MM, COLADO COM COLA HOT MELT.

RESULTADO DA ANÁLISE DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023.

Recebidos 3(três) e-mails no dia 19 de maio do corrente ano, contendo 4 (quatro) propostas para a seleção pública nº 001/2023, todas apresentadas dentro do prazo, onde esta comissão analisou as propostas de preços e documentos de habilitação conforme abaixo relacionados:

1ª PROPONENTE: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL

Valor da Proposta de Preço: R\$ 128.070,00 (cento e vinte e oito mil e setenta reais).

Foi feita análise dos documentos de habilitação da empresa acima, conforme edital da Seleção Pública nº 001/2023, Item 7 - (CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO), foi constatado que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos:

- Item 7.1.1.3 (Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria e respectivas alterações e/ou atualizações, devidamente registrada no órgão competente);
- Item 7.1.1.4 (Cópia simples do documento de identidade oficial e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos representantes legais ou seus mandatários, quando for o caso);
- Item 7.1.2.3 (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do INTERESSADO, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- Item 7.1.3.1 (O INTERESSADO deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando sua experiência na



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho,78
Pitanguinha, Maceió/AL



impressão de livros, emitido em papel timbrado da entidade atestadora, referente a objeto semelhante e ao objeto da presente Seleção Pública).

2ª PROPONENTE: M A DOS ANJOS LOCAÇÃO IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Valor da Proposta de Preço: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Foi feita análise dos documentos de habilitação da empresa acima, conforme edital da Seleção Pública nº 001/2023, Item 7 - (CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO), foi constatado que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos:

- Item 7.1.2.1 (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF);
- Item 7.1.2.2 (Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa;
- Item 7.1.2.3 (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do INTERESSADO, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- ANEXO III (REQUERIMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA).

3ª PROPONENTE: ART'S GRAFICA E EDITORA LTDA

Valor da Proposta de Preço: R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

A empresa acima, não apresentou nenhuma documentação conforme Item 7 - (CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO) do edital de Seleção Pública nº 001/2023.

4ª PROPONENTE: MARTA MARIA SOARES DE MENDONCA FAUSTO

Valor da Proposta de Preço: R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais).

A empresa acima, não apresentou nenhuma documentação conforme Item 7 - (CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO) do edital de Seleção Pública nº 001/2023.

Conclui-se que as empresa;

- **Art's Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 01.162.058/0001-02**, fica com o valor inexecuível, considerando o valor de referência do processo, no montante de R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

- **Marta Maria Soares De Mendonca Fausto, CNPJ nº 20.412.013/0001-85**, fica com o valor inexecuível, considerando o valor de referência do processo, no montante de R\$ 6.732,00 (seis mil setecentos e trinta e dois reais).

- **Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – Cepal**, ficando em segundo lugar com o valor total de R\$ 128.070,00 (cento e vinte e oito mil e setenta reais).

- **M A dos Anjos Locação Impressão e Serviços de Informática Ltda**, ficando em primeiro lugar com o valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Conforme item 13.4 do edital "É facultada à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo". Assim em observância, esta comissão, diligenciou os documentos que faltaram da empresa **M A dos Anjos Locação Impressão e Serviços de Informática Ltda** primeira colocada da seleção pública, solicitando por e-mail o requerimento de seleção pública (anexo III) do edital da empresa vencedora, consultando e imprimindo pelo site de pesquisa o cartão de CNPJ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, com êxito.

RESULTADO

Verificado a presença dos requisitos de habilitação, **DECLARA-SE**, como vencedora, pelo critério de **MENOR PREÇO**, a empresa **M A DOS ANJOS LOCAÇÃO IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 10.840.082/0001-36**, assim **ADJUDICA-SE**, o objeto da seleção pública em favor da empresa **M A DOS ANJOS LOCAÇÃO IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 10.840.082/0001-36**.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o item 10.2 do edital para recebimento de recurso, a partir da data de hoje 22/05/2023.



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL



Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los nesse mesmo prazo à Instância Superior para a decisão final.

Sendo assim adotadas as providências cabíveis, encaminhem-se os autos à assessoria jurídica, para análise e parecer quanto a legalidade jurídica da seleção.

Maceió, 22 de maio de 2023.



Patrick David Medeiros da Silva
Presidente Suplente



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL